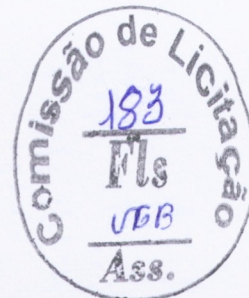


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.04

Licitação do Tipo MENOR PREÇO, em regime de Execução Indireta com Empreitada por Preço Global

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2023 (01.03.2023), pontualmente às 10h00min (dez horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uruburetama, estabelecida na Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, bairro Centro, nesta cidade, estando presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, ladeado pelos demais membros as servidoras públicas municipais: Sra. **Luana Maria Bastos Advincula** e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos**. Compareceu para a sessão a única empresa a seguir relacionada: **01. 12.418.516 PAULO RENATO PEREIRA VIEIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.418.516/0001-30, representada por seu titular Sr. **Paulo Renato Pereira Vieira**, inscrito no CPF nº 601.920.793-52, conforme lista de presença e, com observância às disposições contidas na **Tomada de Preços nº 005/2023.04**, Processo nº 005/2023.04, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de assistência e suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, sem reposição de peças junto as diversas Secretarias Municipais de Uruburetama**, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação desta Prefeitura, deu início ao procedimento licitatório, recebendo os envelopes de "Documentos" e "Proposta", simultaneamente, em ato público, da única licitante presente. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação inicia a fase de habilitação com a abertura do envelope "**documentos**" que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pela representante da única licitante. Após minuciosa verificação em toda **DOCUMENTAÇÃO**, ficou constatado que a licitante cumpriu todas as exigências do Edital e assim, a Comissão de Licitação declarou a **HABILITAÇÃO** da única licitante presente: **12.418.516 PAULO RENATO PEREIRA VIEIRA ME**. Estando este desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no **art. 109, I, alínea "a"**, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pela representante da participante da licitação e passou para a fase de julgamento da proposta. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope "**proposta**", que foi devidamente analisada e rubricada pela Comissão e pelo único licitante presente e, após analisar e julgar a proposta de preço se atende as exigências editalícias conforme reza o **art. 48, inciso I** da Lei de Licitações, em relação a esse dispositivo a proposta da empresa é declarada **CLASSIFICADA**. Em seguida foi feito o mapa de preço proposto e, ao ser comparado o valor proposto e estando abaixo do Orçamento Básico da Administração, constatou-se que a licitante: **12.418.516 PAULO RENATO PEREIRA VIEIRA ME**, apresentou sua proposta de preços com mensal global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** que de



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

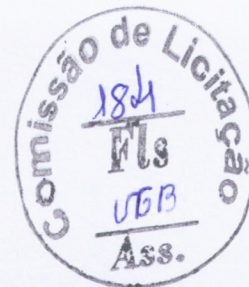
acordo com os critérios fixados na TP supracitada, a Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **JULGAMENTO DA PROPOSTA**, declarando a empresa classificada e **VENCEDORA** do certame. Segundo o critério de julgamento, foi o de MENOR PREÇO, nos termos do **inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei Federal nº 8.666** de 21 de junho de 1993. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no **art. 109, I, alínea "b"**. Estando o único licitante presente, este desistido prontamente e expressamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo único licitante. Às **11h23min**, nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão, que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente:	Elinaldo Teodósio Dutra	
Membro:	Luana Maria Bastos Advincula	
Membro:	Maria Alice Lopes Bastos	

LICITANTE(S)

Ord.	Razão Social	Assinatura
01	12.418.516 PAULO RENATO PEREIRA VIEIRA ME (Paulo Renato Pereira Vieira) - Titular	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO PROPOSTO

Tomada de Preços nº 005/2023.04

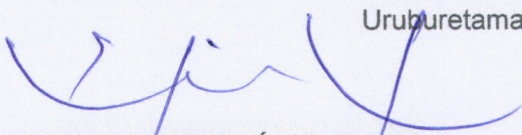
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de assistência e suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, sem reposição de peças junto as diversas Secretarias Municipais de Uruburetama.

Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação dos serviços de assistência e suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, sem reposição de peças, junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uruburetama.	Mês	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
02	Prestação dos serviços de assistência e suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, sem reposição de peças, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama.	Mês	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
03	Prestação dos serviços de assistência e suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, sem reposição de peças, junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama.	Mês	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
04	Prestação dos serviços de assistência e suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, sem reposição de peças, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama.	Mês	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
05	Serviços de assistência e suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, sem reposição de peças, junto a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama.	Mês	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00

➤ **LICITANTE 1 - 12.418.516 PAULO RENATO PEREIRA VIEIRA ME - CNPJ nº 12.418.516/0001-30**

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, recomenda que os contratos sejam celebrados com a empresa **12.418.516 Paulo Renato Pereira Vieira ME**, declarada vencedora do certame, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços supracitada.

Uruburetama/CE, 01 de março de 2023.


ELINALDO TEODÓSIO DUTRA
Presidente da Comissão de Licitação